**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **REPRESENTADO PELO INVETARIANTE, SR. ANTÔNIO FERNANDO PASTORE, CPF: 889.972.437-72, RESIDENTE NA RUA FERNANDO CORAGEM, Nº 125, CAMPINHO, PORTO SEGURO – BA. OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento do SCFV – Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, deste município de Belmonte. No valor contratado de **R$ 36.712,06 (Trinta e seis mil, setecentos e doze reais e seis centavos).** Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** **REPRESENTADO PELO INVETARIANTE, SR. ANTÔNIO FERNANDO PASTORE**. **Valor Global:** **R****$** **36.712,06 (Trinta e seis mil, setecentos e doze reais e seis centavos). Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do SCFV – Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, deste município de Belmonte.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.